



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

sexta-feira, 10 de julho de 2026

Ano XIII - Edição nº 01537 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7E0E0BEC1C267D1EC80979B41043970F

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO Nº 19-2026 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2026.
- DECRETO 688-2026 - Nomeação da Agente de Desenvolvimento do Município de Caatiba.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro
CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 19 DE 06 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2026, na importância de R\$ 635.000,00 (Seiscentos e trinta e cinco mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 172 de 23 de dezembro de 2025, Decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2026, na importância de R\$ 635.000,00 (Seiscentos e trinta e cinco mil reais), de acordo com a Lei nº 172, para reforço das seguintes dotações:

Dotações Suplementares:

2040000 - JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER			
2.020 - APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRADICIONAIS			
3.3.90.36.00 / 1719 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.			5.000,00
	Total por Ação:		5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		5.000,00
2080000 - TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA			
2.047 - MELHORIAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			200.000,00
	Total por Ação:		200.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		200.000,00
2110000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.022 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao Por Tempo Determinado			100.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			100.000,00
	Total por Ação:		200.000,00
2.023 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE			
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo			100.000,00
	Total por Ação:		100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		300.000,00
2120000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2.036 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			30.000,00
	Total por Ação:		30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		30.000,00

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA
AV FRANCISCO VIANA - Centro
CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2130000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.016 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
Total Suplementado:	635.000,00

Art. 2º Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo.

Dotações Anuladas

2060000 - INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.009 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalacoes.	350.000,00
4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalacoes.	85.000,00
Total por Ação:	435.000,00

2.033 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	635.000,00
Total Anulado:	635.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em 06 de julho de 2026.

HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES
Prefeito Municipal
Matrícula: 1240

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO Nº688 /2026

DE 06 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a, vinculada à Sala do Empreendedor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, especialmente o art. 85-A, que prevê a atuação do Agente de Desenvolvimento;

CONSIDERANDO a importância da implementação e do fortalecimento das políticas públicas de incentivo ao empreendedorismo, ao desenvolvimento econômico local e ao apoio aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a Sala do Empreendedor como instrumento de orientação, formalização, atendimento e apoio aos empreendedores do Município;

CONSIDERANDO a parceria institucional entre o Município de Caatiba e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, voltada à implementação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa e ao fortalecimento da Sala do Empreendedor;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **Maria Viana das Virgens** para exercer a função de **Agente de Desenvolvimento do Município de Caatiba**, vinculada à **Sala do Empreendedor**, nos termos do art. 85-A da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Parágrafo único. O exercício da função de Agente de Desenvolvimento não implicará a criação de novo cargo público, sendo desempenhado sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função anteriormente exercidos pela servidora, observadas as normas legais aplicáveis.

Art. 2º Compete à Agente de Desenvolvimento atuar na implementação das políticas públicas de apoio aos pequenos negócios, promovendo a integração entre a Administração Municipal, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE e demais instituições parceiras, visando ao fortalecimento da Sala do Empreendedor e ao desenvolvimento econômico do Município.

CNPJ.: 13856372/0001-66
Av. Francisco Viana, nº 07, cento, Caatiba-BA

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7E0E0BEC1C267D1EC80979B41043970F

Prefeitura Municipal de Caatiba



Art. 3º São atribuições da Agente de Desenvolvimento:

I – Promover a implementação, no âmbito municipal, da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa;

II – Articular ações entre os órgãos da Administração Pública Municipal e as instituições públicas e privadas voltadas ao desenvolvimento local;

III – coordenar e acompanhar as atividades desenvolvidas pela Sala do Empreendedor;

IV – Incentivar a formalização de empreendedores, a desburocratização dos serviços públicos e o fortalecimento do ambiente de negócios;

V – Orientar e apoiar microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte e produtores locais, facilitando o acesso às políticas públicas de incentivo ao empreendedorismo;

VI – Atuar como interlocutora do Município junto ao SEBRAE e demais parceiros institucionais, acompanhando programas, projetos, capacitações e ações voltadas ao fortalecimento da Sala do Empreendedor e ao desenvolvimento dos pequenos negócios;

VII – estimular a participação do Município em programas, projetos e iniciativas voltadas ao desenvolvimento econômico sustentável;

VIII – exercer outras atividades correlatas necessárias ao cumprimento das políticas públicas de desenvolvimento econômico e empreendedorismo, determinadas pela Administração Municipal.

Art. 4º A Agente de Desenvolvimento desempenhará suas atribuições em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais normas aplicáveis, observando os princípios da legalidade, eficiência, impessoalidade, moralidade e publicidade.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA – BA, 06 DE JULHO DE 2026.

HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES
PREFEITO DE CAATIBA-BAHIA

CNPJ.: 13856372/0001-66
Av. Francisco Viana, nº 07, cento, Caatiba-BA